

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 40/2010.

Remaneja o valor de R\$35.000,00 (trinta mil reais) da contribuição destinada à Associação dos Municípios Mineiros da Micro-região do Noroeste de Minas – Amnor, especificada no Anexo III do Projeto de Lei 40/2010, em favor da Liga Desportiva Unaiense.

Unaí, 4 de outubro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Líder do PSB